

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 132 (CENTO E TRINTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO IACS.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

## SEÇÃO II

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....	04
-----------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESE, CMV, EGH, INF, EST, SGR, GSO, STT, MEB, VDI, MAF, TEP.....	06
---	----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	022
ADITAMENTO – ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL.....	025
MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES.....	028
MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES – ESTRANGEIROS.....	034
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....	038
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO – TURMA POR CONTRATO.....	050
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	062
DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	071
DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....	079
MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....	089
MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA.....	099
DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....	124
TERMO ADITIVO – PPGDAP.....	128

CONSULTA ELEITORAL TCE.....	130
-----------------------------	-----

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....	131
-----------------------------------	-----

## SEÇÃO I

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, constituída pelas Professoras **ANA BAUMWORCEL**, SIAPE 0302905-0 – Presidente - e **ANA PAULA BRAGAGLIA** – SIAPE 1714595; pela Técnica Administrativa **VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA** – SIAPE 1837111 e pelo aluno Breno **FELIPE BEHNKEN COSTA** – Matrícula 215030139, publicada na DTS 013, de 5 de maio de 2016, no BS nº 077-12/05/2016, comunica os inscritos para a Eleição de Chefia e Subchefia de Departamento Comunicação Social da UFF – 2016/2018, que será realizada nos 6 e 7 de junho, conforme calendário publicado.

#### **CHAPA 1**

**Chefe: FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA**

MATRÍCULA SIAPE: 2537755

CLASSE: 6

NÍVEL: 601

**Subchefe: LILIAN SORES PINTO DE SOUZA RIBEIRO**

MATRÍCULA SIAPE: 03058980

CLASSE: adjunto

NÍVEL: 603

Niterói, 25 de maio de 2016

ANA BAUMWORCEL  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.073082/2015-15

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia no Rio de Janeiro - IFRJ.

**OBJETO:** Estabelecer e regular a ação coordenada do IFRJ e da UFF no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de carácter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes. O IFRJ e a UFF deverão apoiar-se no desenvolvimento científico, tecnológico, na pesquisa e demais atividades culturais.

**DATA:** 28 de dezembro de 2015.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, já incluídas eventuais alterações que se processarão através de Termos Aditivos.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX n.º 178/2016.

**ASSINATURAS:** **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia no Rio de Janeiro - IFRJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 2:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 087 de 25 de maio de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.085419/2016-18,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **BRUNO OSVALDO MUSSLINER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1759688, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Humanidades e Saúde – Rio das Ostras - RHS, para o Instituto de Ciência e Tecnologia – Rio das Ostras - RIC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 090 de 25 de maio de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.024089/2014-14**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670592, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Escola de Serviço Social – ESS – UORG 688, para a Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito – SA/ESD – UORG 694.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 091 de 02 de junho de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030364/2016-09,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA CANCELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0308763, nível de classificação D, nível de capacitação 3, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Departamento de Saúde em Sociedade - MSS, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva - ISC, para a Faculdade de Veterinária - CMV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Sra. Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 092 de 02 de junho de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004638/2016-04,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LUZIA HELENA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0310250, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Capacitação e Qualificação – DCQ, para a Divisão de Gestão de Desempenho - DGD, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Sra. Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 006 de 23 de maio de 2016.**

**EMENTA:**Designar Coordenação de Estágios para atuar junto à Coordenação de Curso de Pedagogia.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Designar**, a professora **WALCÉA BARRETO ALVES**, SIAPE 2133465, como Coordenadora de Estágios, atuando junto à Coordenação de Pedagogia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOÃO PARADA FILHO  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 07 de 31 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Apoio ao Extensionista da Unidade Faculdade de Veterinária.

**O Diretor da Faculdade de Veterinária,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes professores para compor a Comissão de Apoio ao Extensionista da Unidade Faculdade Veterinária.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>LEILA GATTI SOBREIRO – Presidente da comissão</b>	1081962
<b>ISMAR ARAÚJO DE MORAES</b>	6311191
<b>RAUL RIBEIRO DE CARVALHO</b>	3103916
<b>ROGÉRIO TORTELLY</b>	0303615

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 11 de 30 de maio de 2016.**

**ASSUNTO:** Institui Comissão de Sindicância para apuração mais detalhada dos fatos apontados no processo nº 23069.055840/2010-09

**O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder uma avaliação mais apurada dos autos constantes no processo nº 23069.055840/2010-09.

2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

- **ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**, Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia – matrícula SIAPE nº 1633306;
- **DANIEL VELOSO HIRATA**, Docente do Departamento de Sociologia – , matrícula SIAPE nº 2138848;
- **KATHLEEN SOARES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2027961.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS OTAVIO BEZERRA  
Diretor em exercício do Instituto de  
Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 11, de 03 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Alterar Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (LGI).

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **IVAN DUCATTI** – SIAPE: 1846952 (presidente), **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO** – SIAPE: 2243502 (vice-presidente), **JÚLIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA** – SIAPE: 2245808 (secretário), e **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE** – SIAPE: 1718049 (suplente) os discentes **PAULO VITOR DE SOUZA PINTO** – Matrícula: 115114033 (titular) e **THAIS DA SILVA FREITAS** – Matrícula: 115114083 (suplente), para comporem a comissão eleitoral local para consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, componente do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 022 de 20 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Criação do Laboratório de P&D&I da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que descreve os Artigos 14 e 15, §2º, III da Lei Federal 13.243 de 11 de janeiro de 2016, combinado com o Artigo 218 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. **Criar o Laboratório de P&D&I** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, que ficará responsável por estabelecer pesquisa e ensino na área de desenvolvimento e inovação, bem como promover acordos de cooperação técnica e/ou científica no âmbito nacional e internacional.
2. A implementação do **Laboratório de P&D&I** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ficará a cargo de **WALTER CARLOS DA CONCEIÇÃO**, professor de 3º. Grau, matrícula SIAPE 6311228, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 24 de 24 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designação da Comissão de Avaliação Local (Resolução no. 153/2008 de 30 de julho de 2008).

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, SIAPE 6307619 (Presidente), **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, SIAPE n.º 1911303, **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, SIAPE 310774, **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, SIAPE 1809175, como titulares, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560, **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, SIAPE 306457, **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, SIAPE 1353125, **PAULO ROBERTO DE SANT'ANNA**, SIAPE 2454106, como suplentes, os servidores **NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES**, SIAPE 304637, **DAVI TAVARES DE LIRA**, SIAPE 2055141, como titulares, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA DA SILVA**, SIAPE 308906, **OSMAN ALVES GARRIDO FILHO**, SIAPE 308594, como suplentes, o discente, **RAMON DE JESUS FERNANDES**, Matrícula UFF 112085037, como titular, **BERNARDO WENZEL DE VASCONCELLOS SANTOS** – Matrícula nº 215023103, como suplente, e o representante da Sociedade Civil Organizada **WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 021.066.017-19, como titular, **ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA**, CPF sob o nº. 806.481.697-15, como suplentes, para comporem a Comissão de Avaliação Local - CAL.

2. Esta DTS torna sem efeito a DTS EST 18/2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 025 de 25 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

I- **Designar** os membros para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na forma abaixo:

TITULARES:

**FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, matrícula SIAPE nº 1371242.

**CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, matrícula SIAPE nº 2321560.

**MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, matrícula SIAPE nº 6308454.

**PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE**, matrícula SIAPE nº 1832602.

**PAULO ROBERTO SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 2454106.

**MARIA EMILIA NEVES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 307570.

**JOSÉ RODRIGO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2323628.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, matrícula SIAPE nº 1737984.

**MARCIA BATAGLIN DALCASTEL**, matrícula SIAPE nº 1929978.

**MARCO ANTÔNIO VARGAS**, matrícula SIAPE nº 1368940.

**JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO**, matrícula SIAPE nº 2765395.

**ALEF FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula UFF nº 115022002, representante discente;

**JESSICA APARECIDA KLÔH**, matrícula UFF nº 214022103, representante discente.

SUPLENTES

**FERNANDO FREIRE BLOISE**, matrícula SIAPE nº 6306285.

**JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, matrícula SIAPE nº 6208454.

**MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL**, matrícula SIAPE nº 1368352.

**FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1780509.

**MIRIAN PICCINI MÉXAS**, matrícula SIAPE nº 1764228.

**PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 3412897.

**HAROLDO DA COSTA BELO**, matrícula SIAPE nº 302887.

**LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER**, matrícula SIAPE nº 1193397.

**MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 311579.

**ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2292285.

**CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**, matrícula SIAPE nº 1478140.

**JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1299062.

**DANIELLA DOS REIS DE FIGUEIREDO**, matrícula UFF nº 113022009, representante discente;

**DIEGO DOS SANTOS REIMOL**, matrícula UFF nº 613022068, representante discente.

2 – O chefe do Departamento de Contabilidade participa como membro nato.

3 – A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

4- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.**  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGR, Nº 01 de 21 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designar o presidente e os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado de Curso de Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis .

**O Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

1 – **Designar**, os membros do Colegiado do Curso de Geografia do IEAR, **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY (SIAPE 2152637)**, Presidente, além dos professores, **ANDERSON MULULO SATO (SIAPE 1964545)**, **CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL (SIAPE 2180324)**, **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO (SIAPE 1875652)**, **PAULO JORGE VAITSMAN LEAL (SIAPE 1910299)**, **WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR (SIAPE 2895366)**, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA (SIAPE 1735689)**, **LEANDRO BRUNO SANTOS (SIAPE 2248563)** como TITULARES, e os professores **DANIEL LUIZ POIO ROBERTI (SIAPE 2708703)**, **IGOR MARTINS MEDEIROS ROBAINA (SIAPE 2730487)**, **DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA** e **MARA EDILARA BASTISTA OLIVEIRA (SIAPE 2241015)** como suplentes. São também designados os discentes **MATHEUS GOUVEIA (matrícula nº 214.101.012)**, **LETÍCIA RODRIGUES MOTTA (matrícula nº 214.101.009)**, como titular, e **THIAGO BEZERRA DA SILVA (matrícula 214.101.036)**, **ALMIR GUILHERME LIEBERENZ DE LIMA (matrícula 214.101.001)**, como suplentes, para comporem o **COLEGIADO DE CURSO DE GEOGRAFIA** do Instituto de Educação de Angra do Reis , eleitos conforme reunião departamental realizada em 16 de fevereiro de 2016.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY  
Coordenador Curso de Geografia SGR-IEAR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, N.º 02 de 31 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, no uso de suas atribuições, SOLICITA que seja retificada a DTS nº 01/2016 de 25/05/2016 no que se refere à composição da Comissão de Seleção Simplificada para professor substituto do Departamento. A composição da comissão que deve vigorar é a seguinte:

**Prof. SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO (Presidente)**

**Prof. JAIR DE SOUZA RAMOS**

**Prof. ANDRÉ DUMANS GUEDES**

**Profa. LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL (Suplente).**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALTER LÚCIO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Sociologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 02 de 31 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designar Comissão Interna de Viagens Técnicas.

**O Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Interna para criação das Normas de Viagens e Visitas Técnicas do Departamento de Turismo.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA DANTAS** – SIAPE: 2412872 – Presidente da Comissão;

**ARI DA SILVA FONSECA FILHO** – SIAPE: 1832951;

**RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS** – SIAPE: 1531472.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, destituindo a DTS-STT N.º 001 de **11 de julho de 2011**, relativa à formação da antiga Comissão da referida área.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
Chefe do Departamento de Turismo da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 03 de 01 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GISELE CALDAS ALEXANDRE**, SIAPE 1775586 (presidente), **HÉLIA KAWA**, SIAPE 1479252 e **MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1478580, para membros titulares, e a Professora **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, SIAPE 2318220, para membro suplente da Banca Examinadora do concurso para Professor Substituto, na classe Assistente 20 horas, na área de Epidemiologia, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 011 de 02 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento do Curso de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Avaliação de progressão funcional das **professoras CARLA APPOLLINÁRIO DE CASTRO E RENATA BRAGA KLEVENHUSEN**. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

**PROFESSORES:**

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS – MAT.SIAPE: 2624057**

- **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR – MAT. SIAPE: 1818175**

- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO - MAT. SIAPE: 1832853**

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS  
Chefe de Departamento  
Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 11 de 08 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Seleção Simplificada área de Estágio Supervisionado em Dispersão e Gestão Farmacêutica.

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, mat. SIAPE 1729256, **DÉBORA OMENA FUTURO**, mat. SIAPE 1352177-1 e **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, mat. SIAPE 1669502, como membros titulares e **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, mat. SIAPE 1714677, como membro suplente para constituírem a banca examinadora da Seleção Simplificada para a área de Estágio Supervisionado em Dispersão e Gestão Farmacêutica

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 12 de 12 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de progressão Funcional de professor

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **RANIERI CARVALHO CAMUZI**, mat. SIAPE, 1554317:

**CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, mat. SIAPE 1714677

**MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, Mat. SIAPE 1669502 e

**WILSON DA COSTA SANTOS**, mat. SIAPE 401199

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 13 de 12 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Banca Examinadora para Seleção de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA**, mat. SIAPE 310665, **ELIANE SOUZA CARVALHO**, mat. SIAPE 2181862 e **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES**, mat. SIAPE 2145376, como titulares, para constituírem a banca examinadora da Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacognosia III.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 021 de 01 de junho de 2016.**

Altera Membros da Comissão Interna de Controle de Bens .

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Substituir** a funcionária **ANA MARIA VINAGRE PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 755109, pelo funcionário **MARIO MACHADO DA CAMARA BRAZÃO**, matrícula SIAPE na Comissão Interna de Controle de Bens para fins de análise preliminar e desfazimento de bens do Departamento de Engenharia de Produção.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura e substitui a DTS TEP 19/2016.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2016

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	16/07/16	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

#### 2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 15/06/2016 a 30/06/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### **3. Da Seleção**

#### **3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

##### **3.2.2. Análise curricular**

3.2.2.1 Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

##### **3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.2.3.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

##### **3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.2.4.1. Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 15/06/2016 a 30/06/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

##### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 04/07/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.3. Matrícula**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

### **4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### **4.6. Investimento:**

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17 (dezesete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 03 de maio de 2016.

FERNANDO FREIRE BLOISE

Coordenador

#####

**EDITAL 2016****ADITAMENTO****PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DATA DAS PROVAS**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível de Especialização) em Cirurgia Geral faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de seleção para preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2016, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Diploma de Graduação em Medicina	<b>04/07/2016</b>	2 anos 3.900 h	R\$ 250,00	Sem custo
01	01					

**1.1 Habilitação de Candidatos ao Concurso**

- Podem concorrer candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, e candidatos estrangeiros.
- O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou temporário de estudante obtido perante o Consulado Brasil em seu país.
- Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELP-Bras).

**2. Inscrição**

2.1 **Local** - Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ – Hospital Universitário Antônio Pedro – 2º andar – Secretaria da Faculdade de Medicina - CEP: 24.033-900 -Tel.: (0xx21) 2629-9316.

2.2. **Horário** – 2ª e 4ª feira, de 09h às 13h; 3ª e 5ª feira, 9h as 15hs e 6ª, de 14h às 16h.

2.3. **Período** – 16/05/2016 a 13/06/2016.

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição;

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;

2.4.3 Histórico escolar;

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados;

2.4.6 Duas fotos 3 X 4;

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Endereço eletrônico para obtenção da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### Dados dos campos a serem preenchidos na GRU

**UG:** 153056

**Gestão:** 15227

**Nome da unidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Recolhimento Código:** 28832-2

**Descrição do recolhimento:** Serviços Educacionais

**Número de referência:** (código curso no DCF) 0250158152

**Competência:** Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

**Vencimento:** data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

**CPF do contribuinte:** digitar número do candidato

**Nome do Contribuinte:** digitar nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) (repetir valor principal)

**Imprimir e pagar no Banco do Brasil.**

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova Multimídia (Análise de Casos Clínicos) (peso 7)

3.2 Entrevista e Análise do Currículo Vitae (peso 3)

#### Observações:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

### 4. Data e Local da Prova

4.1 **Local** - Faculdade de Medicina: Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar – Centro – Niterói. Prédio Principal do Hospital Antônio Pedro.

#### 4.2 **Datas das Provas**

4.2.1 Prova MULTIMÍDIA: 16 de junho de 2016 às 09 h, sala Paulo Dias, 3º andar, Faculdade de Medicina.

4.2.2 Entrevista e Análise do Currículo Vitae: 16 de junho de 2016 às 11h, sala de Reuniões, 2º andar, Faculdade de Medicina.

### 5. Matrícula

5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

## 6. Conteúdo Programático

- Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória;
- Resposta endócrina e metabólica ao trauma;
- Cicatrização de feridas;
- Infecções cirúrgicas, traumatismo em geral;
- Choque;
- Tumores em geral;
- Pré e Pós-operatórios e complicações pós-operatórias;
- Hérnias inguinais, femorais, umbilicais, internas e hérnias diafragmáticas;
- Cistos, fístulas e tumores no pescoço;
- Cirurgia da tiróide e das paratireóides;
- Abdome agudo cirúrgico, traumático e inflamatório;
- Cirurgia do pâncreas e do baço;
- Hipertensão porta; cirurgia do fígado;
- Tumores abdominais;
- Cirurgia do estômago e duodeno, das vias biliares, do esôfago, do colo, reto e ânus.

## 7. Disposições gerais

7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

7.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Cirurgia Geral.

7.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFF e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Cirurgia Geral.

Niterói, 02 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA  
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral  
#####

**SELEÇÃO 2017  
EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES PPCULT****Natureza:** STRICTO SENSU**Nível:** MESTRADO**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 01 a 28 de julho de 2016, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

**2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa:

- a) Políticas, espacialidades e interações culturais;
- b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

**3) CANDIDATOS**

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

#### 4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br). Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

#### 4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Arte e Comunicação Social  
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades  
Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590  
Em funcionamento no horário das 9 às 20h.  
Informações pelo telefone: (21) 3674.7460 e 3674.7459

4.2.1 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 4.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo de inscrição será reduzido em dois dias, valendo a data da postagem.

4.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência - 07/2016

Vencimento - 28/07/2016

CPF do Contribuinte - **[coloque o seu CPF]**

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

**Imprima a GRU e efetue seu pagamento.**

#### 4.4 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br), e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia da GRU paga

c) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF - CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

e) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

## 5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

**Cópia do pré-projeto de pesquisa, deverá ser entregue na secretaria do Programa até dia 16 de setembro de 2016 bem como enviado em arquivo digital, no mesmo prazo, para o e-mail [ppcult@vm.uff.br](mailto:ppcult@vm.uff.br) com o Assunto: Projeto turma 2017. A não entrega e/ou não envio do pré-projeto no prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação automática do candidato.**

**Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 - SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, responder a duas das quatro questões apresentadas.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;
- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará as questões a serem desenvolvidas pelos candidatos com base na bibliografia a seguir:

CANCLINI, Néstor García. A cultura extraviada em suas definições. In: CANCLINI, N. G. Diferentes, desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009, pp. 35-53.

\_\_\_\_\_. Culturas híbridas, poderes oblíquos . In: CANCLINI, Nestor. Culturas Híbridas. São Paulo: USP, 1997, pp. 283-350.

CASTELLS, Manuel. Paraísos comunais: identidade e significado na sociedade em rede. In: CASTELLS, M. O poder da identidade. V. II São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 21 – 92.

HALL, Stuart. A Centralidade da Cultura. Notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: Revista & Realidade, pp.15-46, jul./dez.1997. Disponível em <[http://www.gpef.fe.usp.br/teses/agenda\\_2011\\_02.pdf](http://www.gpef.fe.usp.br/teses/agenda_2011_02.pdf)>.

SANTOS, Milton. A Força do lugar. IN: SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Hucitec , 1996, pp. 313 – 339

TAYLOR, Charles. A política do reconhecimento. IN: TAYLOR et all. Multiculturalismo. Lisboa: Piaget, 1998, pp. 45-94.

WILLIAMS, R. Base e superestrutura na teoria cultural marxista. Revista USP, São Paulo, n.65, pp. 210-224, março/maio 2005. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13448>>.

### 5.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL - **Etapla eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3

Esta etapa consistirá na arguição do pré-projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa;
- b) Análise da trajetória acadêmica.

### 5.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova escrita;
- c) as notas da prova oral;
- d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

## **6) DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## **7) DAS VAGAS**

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2017. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

## **8) DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição: 01 de julho a 28 de julho de 2016, no horário das 14h às 19h

Prazo máximo para envio do pré-projeto - cópia física e digital - 16 de setembro de 2016.

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 14/10/2016, até às 16h

Período para interposição de recurso: 17 e 18/10/2016 até às 14h

Realização da prova escrita: 20/10/2016, às 10h (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 21/10/2016, às 17h.

Período para interposição de recurso: 24 e 25/10/2016, até às 14h

Sorteio sequência prova oral: 25/10/2016, 15h

Realização da prova oral: 26 e 27/10/2016, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 31/10/2016, às 17h

Período para interposição de recurso: 01/11/2016, até às 13h.

Prova de Língua Estrangeira: 03/11/2016, às 14h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado Final: 07/11/2016, às 15h.

Período para interposição de recurso: 08 e 09/11/2016.

## **9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

LUIZ AUGUSTO F.RODRIGUES

Coordenador

#####

**SELEÇÃO 2017****EDITAL ALUNOS ESTRANGEIROS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT****Natureza:** STRICTO SENSU**Nível:** MESTRADO**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 01 a 28 de julho de 2016, as inscrições para a seleção de **ALUNOS ESTRANGEIROS** para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

**2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa:

- a) Políticas, espacialidades e interações culturais;
- b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

**3) CLIENTELA**

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do

presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso vem a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

#### 4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590 - Brasil

Em funcionamento no horário das 9 às 20h.

Informações pelo telefone: +55 21 3674.7460 e +55 21 3674.7459

As inscrições podem se presenciais, ou postadas pelo Correio, em correspondência registrada ou similar, para o endereço acima mencionado.

4.3 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br), e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia do diploma (que – se o candidato for aprovado - deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

c) Cópia do documento de identidade.

d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.

e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.

f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou outro formato, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

g) Cópia do pré-projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail [ppcult@vm.uff.br](mailto:ppcult@vm.uff.br) com o Assunto: Projeto turma 2017 – candidato estrangeiro.**

**Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.**

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

## 5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

### 5.1.1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA. **Etapa eliminatória.**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 –CARTA DE INTENÇÃO, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT.

### 5.1.3 - ANÁLISE CURRICULAR.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) a avaliação do projeto de pesquisa;
- b) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

## 6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## 7) DAS VAGAS

Estão abertas 05 (cinco) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2017. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## 9) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 1 a 28 de julho de 2016, até às 19h (se feita presencialmente), ou postada por SEDEX até dois dias antes.

Resultado Final: 07 de novembro de 2016.

## 9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

LUIZ AUGUSTO F.RODRIGUES

Coordenador

#####

## EDITAL 2016/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, PARA O ANO DE 2016, NA FORMA DESTES EDITAL.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas, de 04/07/2016 a 11/07/2016, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense.

### 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 10 (dez) vagas.

2.2 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: **Organizações e Estratégia**

3.2 Linha de Pesquisa: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total.**

### 4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos Projetos de pesquisa do programa.

4.2 Os candidatos deverão ser portadores (as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.3 Os candidatos deverão comprovar dedicação de tempo integral de 2ª à 6ª feira, para participação das atividades acadêmicas e ter disponibilidade para cursar a totalidade das disciplinas no primeiro ano de curso.

4.4 Candidatos servidores da UFF

4.4.1 O Programa reserva até 10% de suas vagas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF, que deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Processo de Seleção deste Edital, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008.

4.4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender a condição abaixo:

a) O Projeto de Pesquisa do candidato deverá ser desenvolvido abordando questões referentes ao setor produtivo.

b) Os candidatos servidores da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

## 5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

### 5.1 Inscrição

Data: 04/07/2016 a 11/07/2016

Horário: das 9h às 17h

### 5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 30/07/2016, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 08/08/2016

Data limite para recurso: 10/08/2016

**5.3 Etapa Classificatória.** Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

#### 5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação

Data: 10/08/2016 a 12/08/2016

#### 5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa

Data: 10/08/2016 a 12/08/2016

### 5.4 Divulgação dos resultados final

Data: 22/08/2016

Data limite para recurso: 24/08/2016

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 Etapas do Processo de Seleção

**6.1.1** As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado por uma **Prova de Conhecimentos Gerais** (60% da nota final do processo). Na segunda, classificatória, pela **Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação** (20% da nota final do processo) e pela **Análise do Projeto de Pesquisa** (20% da nota final do processo).

**6.1.2** O resultado das etapas da seleção será informado ao candidato, através de lista disponibilizada no mural da secretaria do mestrado.

#### 1ª Etapa: Eliminatória

#### **Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)**

a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;

b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;

- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- e) Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.
- f) Serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

## **2ª Etapa: Classificatória**

**a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação (20% da nota final do processo)**

**b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo).**

### **6.2 Critérios de Avaliação**

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e de Classificação previstas no item 6.1.

6.2.3 Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo para alcançar o conceito mínimo 7,0 (sete), o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da Produção científica na área de Sistemas de Gestão e Participação em eventos acadêmicos, ambos nos 3 últimos anos.

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1 Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

<b>Percentuais</b>	<b>Critérios</b>
30%	A)Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B)Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C)Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D)Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	E)Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

### **6.3 Divulgação do Resultado**

6.3.1 Os resultados da Etapa Classificatória e final do processo seletivo serão informados ao candidato pela Secretaria do Mestrado.

Data: 17/08/2016

Data limite para recurso: 19/08/2016

### **6.4 Recursos**

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

## **7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, CEP: 24.210-240, Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 97527-0992, e-mail: [msg2@latec.uff.br](mailto:msg2@latec.uff.br) Homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a sábado, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou, por seu procurador devidamente constituído por meio de procuração autenticada em cartório.

7.3 O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pela ordem:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital

b) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar

c) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas

d) Cópias autenticadas da identidade civil e do CPF. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade

e) 2 (duas) fotos 3 X 4 (recentes e com nome no verso)

f) Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes, atualizado e documentação comprobatória, conforme item 6.2.3.2

g) Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior

h) Projeto de Pesquisa impresso, conforme Anexo II, ao final deste edital

i) Taxa de Inscrição, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

#### **DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU**

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: 07/2016 para pagamento em julho.

Vencimento: 11/07/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

**Observação:** O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e **não será devolvido sob nenhuma hipótese**

#### **8. MATRÍCULA**

8.1 **Período de Matrícula:** 25/08/2016 e 26/08/2016.

8.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

#### **9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO**

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h, conforme disciplinas ofertadas.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão planejar o cumprimento de disciplinas e cursar a totalidade das disciplinas no primeiro ano de curso, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo de 24 meses a partir da matrícula.

#### **10. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

10.1 Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

#### **11. DESISTÊNCIA**

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

**12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

13.2 O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

**14. CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 16 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA  
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão  
#####

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia de Produção  
Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão



Foto

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade na qual se graduou: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa** **SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

- Qualidade Total
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Estratégia e Competitividade  | <input type="checkbox"/> Sistema de Informação   |
| <input type="checkbox"/> Finanças Corporativas         | <input type="checkbox"/> Gestão de Suprimentos   |
| <input type="checkbox"/> Gestão de Processos           | <input type="checkbox"/> Gerência de Projetos para a Sustentabilidade                                |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento        | <input type="checkbox"/> Gestão Integrada da Inovação e do Mecanismos de Transferência de Tecnologia |
| <input type="checkbox"/> Gestão da Manutenção          | <input type="checkbox"/> Modelagem Multicritério de Decisão em Ambientes Corporativos                |
| <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica de Pessoas |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão pela Qualidade Total   |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão Pública                |  |

#### Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto)

Edital 2016/01 (aulas semanais)

Edital 2016/02

**Documentos necessários para a inscrição**

- Ficha de Inscrição preenchida
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ou no formato Lattes
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) \*
- Cópia autenticada da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia autenticada do CPF
- Fotos formato 3x4 recente
- Projeto de Pesquisa
- Certificado de conclusão de curso Lato Sensu ou Curso de Especialização (se houver)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

**\* CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUÊNCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS LATO SENSU ou STRICTO SENSU.**

**Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)**

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ( )				

**Atividades Profissionais**

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

**Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente**


**Diplomas Universitários**

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:		Universidade
E	M	

E = Especialização  
M = Mestrado

**Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente**


**Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?**


**Como tomou conhecimento do Mestrado em Sistemas de Gestão?**

<input type="checkbox"/> Redes Sociais	<input type="checkbox"/> Relações Pessoais	<input type="checkbox"/> Ex-aluno-Uff: _____
<input type="checkbox"/> Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/> Relações Profissionais	
<input type="checkbox"/> Jornal	<input type="checkbox"/> Ex-aluno do Latec - MBA/Espec	

Declaro ainda que estou ciente quanto às exigências para obtenção do Título de Mestre, conforme Resolução 01/03 – Produção Científica Discente (disponível na página do MSG) e da necessidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo II

**COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA****Definição**

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

**Linha de pesquisa** representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

**Projeto de pesquisa** é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

**Fonte:** <http://lattes.cnpq.br/>

**Aspectos importantes**

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

**Divida o seu texto nestes subtítulos**

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

**Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.**

2. Objetivos a serem alcançados

**Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.**

3. Metodologia usada

**Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.**

4. Resultados esperados

**Explicita qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.**

5. Principais fontes de investigação

**Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.**

6. Bibliografia básica

**Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.**

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

**MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

**PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto**

**(TÍTULO DA PESQUISA)**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Anexo III****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.  
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.  
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

**INGLÊS**

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.  
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.  
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.  
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.  
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:

- ANPAD: [http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste\\_simula\\_raciolog.html](http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html)
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

**GESTÃO ORGANIZACIONAL**

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:**

**Cap 1:** Administração da Produção

**Cap 2:** Papel Estratégico e Objetivo da Produção

**Cap 9:** Projeto e Organização do Trabalho

**Cap 15:** Planejamento e Controle Just in Time

**Cap 16:** Planejamento e Controle de Projetos

**Cap 17:** Planejamento e Controle da Qualidade

**Cap 20:** Administração da Qualidade Total

**EDITAL 2016/02**  
**(Turma por Contrato)**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, PARA O ANO DE 2016, NA FORMA DESTES EDITAL.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** Estarão abertas, de 06/06/2016 a 23/07/2016, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense.

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

**2.2** Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**2.3** Esta turma é caracterizada por contrato a ser realizado em associação com outras instituições que serão responsáveis pelo patrocínio e financiamento de Projetos de Pesquisa, Científica e Tecnológica.

### **3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

**3.1** Área de Concentração: **Organizações e Estratégia**

**3.2** Linha de Pesquisa: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total.**

### **4. PÚBLICO-ALVO**

**4.1** Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos Projetos de pesquisa do programa.

**4.2** Os candidatos deverão ser portadores (as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

**4.3** Os candidatos deverão comprovar dedicação de tempo parcial na 6ª feira a noite e tempo integral no sábado, quinzenalmente, para participação das atividades acadêmicas.

**4.4** Candidatos servidores da UFF

**4.4.1** O Programa reserva até 10% de suas vagas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF, que deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Processo de Seleção deste Edital, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008.

**4.4.2** No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender a condição abaixo:

a) O Projeto de Pesquisa do candidato deverá ser desenvolvido abordando questões referentes ao setor produtivo.

b)Os candidatos servidores da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

## **5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **5.1 Inscrição**

Data: 06/06/2016 a 23/07/2016

Horário: das 9h às 17h

### **5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais**

Data: 30/07/2016, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 08/08/2016

Data limite para recurso: 10/08/2016

**5.3 Etapa Classificatória.** Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

#### **5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação**

Data: 10/08/2016 a 12/08/2016

#### **5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa**

Data: 10/08/2016 a 12/08/2016

### **5.4 Divulgação dos resultados final**

Data: 17/08/2016

Data limite para recurso: 19/08/2016

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1 Etapas do Processo de Seleção**

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado por uma **Prova de Conhecimentos Gerais** (60% da nota final do processo). Na segunda, **classificatória**, pela **Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação** (20% da nota final do processo) e pela **Análise do Projeto de Pesquisa** (20% da nota final do processo).

6.1.2 O resultado das etapas da seleção será informado ao candidato, através de lista disponibilizada no mural da secretaria do mestrado.

**1ª Etapa: Eliminatória****Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)**

- a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;
- b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- e) Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.
- f) Serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**2ª Etapa: Classificatória**

**a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação (20% da nota final do processo)**

**b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo).**

**6.2 Critérios de Avaliação**

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e de Classificação previstas no item 6.1.

6.2.3 Análise do Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes e Documentação

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo para alcançar o conceito mínimo 7,0 (sete), o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da Produção científica na área de Sistemas de Gestão e Participação em eventos acadêmicos, ambos nos 3 últimos anos.

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1 Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	E) Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

### 6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

### 6.3 Divulgação do Resultado

6.3.1 Os resultados da Etapa Classificatória e final do processo seletivo serão informados ao candidato pela Secretaria do Mestrado.

Data: 17/08/2016

Data limite para recurso: 19/08/2016

### 6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

## 7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, CEP: 24.210-240, Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 97527-0992, e-mail: [msg2@latec.uff.br](mailto:msg2@latec.uff.br) Homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a sábado, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou, por seu procurador devidamente constituído por meio de procuração autenticada em cartório.

7.3 O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pela ordem:

a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital

b) **Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de

conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar

c) **Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu**, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas

d) **Cópias autenticadas da identidade civil e do CPF**. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade

e) **2 (duas) fotos 3 X 4** (recentes e com nome no verso)

f) **Currículo Lattes/CNPQ ou no formato Lattes**, atualizado e documentação comprobatória, conforme item 6.2.3.2

g) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior

h) **Projeto de Pesquisa impresso**, conforme Anexo II, ao final deste edital

i) **Taxa de Inscrição**, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

## **DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU**

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: 06/2016 – para pagamento em junho ou 07/2016 para pagamento em julho.

Vencimento: 29/07/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob nenhuma hipótese

### **7.5 Candidatos servidores da UFF**

7.5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender as condições abaixo:

a) O Projeto de Pesquisa do candidato deverá estar relacionado a um dos projetos de pesquisa do mestrado e ser desenvolvido abordando questões referentes ao setor produtivo.

b) Os candidatos servidores da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

## **8. MATRÍCULA**

8.1 **Período de Matrícula:** 22/08/2016 a 23/08/2016.

8.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

### **9. DIAS E HORÁRIO DO CURSO**

9.1 O horário de oferecimento do curso será, quinzenalmente, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

### **10. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

10.1 Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

### **11. DESISTÊNCIA**

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

### **12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

13.2 O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

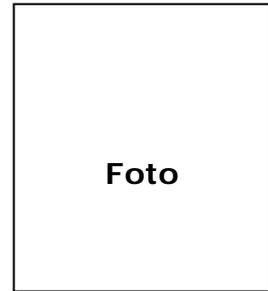
### **14. CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 09 de maio de 2016.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu  
#####

**Universidade Federal Fluminense**  
**Escola de Engenharia**  
**Departamento de Engenharia de Produção**  
**Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão**



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade na qual se graduou: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa** | **SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

- Qualidade Total
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Estratégia e Competitividade  | <input type="checkbox"/> Sistema de Informação   |
| <input type="checkbox"/> Finanças Corporativas         | <input type="checkbox"/> Gestão de Suprimentos   |
| <input type="checkbox"/> Gestão de Processos           | <input type="checkbox"/> Gerência de Projetos para a Sustentabilidade                                |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento        | <input type="checkbox"/> Gestão Integrada da Inovação e do Mecanismos de Transferência de Tecnologia |
| <input type="checkbox"/> Gestão da Manutenção          | <input type="checkbox"/> Modelagem Multicritério de Decisão em Ambientes Corporativos                |
| <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica de Pessoas |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão pela Qualidade Total   |  |
| <input type="checkbox"/> Gestão Pública                |  |

**Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto)**

- Edital 2016/01 (aulas semanais)
- Edital 2016/02

**Documentos necessários para a inscrição**

- Ficha de Inscrição preenchida
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ou no formato Lattes
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) \*
- Cópia autenticada da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia autenticada do CPF
- Fotos formato 3x4 recente
- Projeto de Pesquisa
- Certificado de conclusão de curso Lato Sensu ou Curso de Especialização (se houver)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

**\* IMPORTANTE: CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUENCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS *LATO SENSU* ou *STRICTO SENSU*.**

**Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)**

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ( )				

**Atividades Profissionais**

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

**Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente**


**Diplomas Universitários**

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:			Universidade
E	M		

E = Especialização  
M = Mestrado

**Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente**

--

**Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?**


**Como tomou conhecimento do Mestrado em Sistemas de Gestão?**

<input type="checkbox"/> Redes Sociais	<input type="checkbox"/> Relações Pessoais	<input type="checkbox"/> Ex-aluno-Uff: _____
<input type="checkbox"/> Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/> Relações Profissionais	
<input type="checkbox"/> Jornal	<input type="checkbox"/> Ex-aluno do Latec - MBA/Espec	

Declaro ainda que estou ciente quanto às exigências para obtenção do Título de Mestre, conforme Resolução 01/03 – Produção Científica Discente (disponível na página do MSG) e da necessidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo II

### COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA

#### Definição

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

**Linha de pesquisa** representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

**Projeto de pesquisa** é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

**Fonte:** <http://lattes.cnpq.br/>

#### Aspectos importantes

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

#### Divida o seu texto nestes subtítulos

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

**Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.**

2. Objetivos a serem alcançados

**Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.**

3. Metodologia usada

**Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.**

4. Resultados esperados

**Explicita qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.**

5. Principais fontes de investigação

**Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.**

6. Bibliografia básica

**Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.**

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

**MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

**PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto**

**(TÍTULO DA PESQUISA)**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Anexo III****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.  
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.  
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

**INGLÊS**

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.  
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.  
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.  
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.  
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:

- ANPAD: [http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste\\_simula\\_raciolog.html](http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html)
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

**GESTÃO ORGANIZACIONAL**

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:**

**Cap 1:** Administração da Produção

**Cap 2:** Papel Estratégico e Objetivo da Produção

**Cap 9:** Projeto e Organização do Trabalho

**Cap 15:** Planejamento e Controle Just in Time

**Cap 16:** Planejamento e Controle de Projetos

**Cap 17:** Planejamento e Controle da Qualidade

**Cap 20:** Administração da Qualidade Total

**EDITAL 2016/02**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de **Mestrado em Engenharia Civil**, para o ano 2016, segundo semestre, na forma deste edital.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - Estarão abertas de 23 de maio a 30 de junho de 2016, as inscrições à seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2016, segundo semestre.

**2 –DAS VAGAS**

2.1 - São oferecidas 17 (dezesete) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

**ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Linha 1 -. Gestão na Construção Civil

Linha 2 -.Organização da Produção na Construção Civil

Linha 3 -.Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído

**ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

Linha 1 -. Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos

Linha 2 -.Análise e Dimensionamento Estrutural

Linha 3 -.Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia, Arquitetura, Administração, Economia, Contabilidade, Matemática, Tecnologia da Informação e áreas afins, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia e Arquitetura, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.4 – Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo concluintes do último semestre dos cursos de graduação de duração plena especificados nos itens 2.2 e 2.3, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.5 – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para a Área de Concentração 1 e 7 (sete) vagas para a Área de Concentração 2.

2.6 – O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada área de concentração, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima de 7 (sete).

### 3 - DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 - O processo de seleção é formado pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Específicos e prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso nº 372.

3.2– O processo de seleção abrangerá a seguinte programação:

- a) Inscrição: no período de 23 de maio a 30 de junho de 2016, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas
- b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 5 de julho de 2016;
- c) Prova de conhecimentos específicos e prova de suficiência em idioma estrangeiro: 7 de julho de 2016;
- d) Divulgação da relação preliminar dos candidatos classificados em cada área de concentração: 11 de julho de 2016;
- e) Período para apresentação de solicitação de revisão do resultado: 12 de julho a 13 de julho de 2016;
- f) Divulgação da relação final dos candidatos classificados em cada área de concentração: 15 de julho de 2016.

### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

- a) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas, no seguinte endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400.
- b) Por meio de inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX ou similar), desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no item 1.1 deste Edital, encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no endereço citado no item 4.1.a deste Edital.

4.2 - O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, na data de inscrição, enviar cópia digitalizada dos documentos relacionados no item 4.3 deste Edital para o endereço de e-mail [claricebrazao@id.uff.br](mailto:claricebrazao@id.uff.br), sob pena de não ter aceita sua inscrição.

4.3 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante a seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição, que poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br).
- b) **02 (duas) cópias do Diploma de Graduação** reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

- c) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e 2 (duas) cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada**).
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

4.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.5 - O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre letivo de 2016.

## 5 – DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 - A prova de conhecimentos específicos se baseará no programa abaixo:

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- Estatística: Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Gerenciamento de Empreendimentos: planejamento, programação e controle de empreendimentos, Processos de gerenciamento de projetos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos, de acordo com o Project Management Institute;
- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Meio-ambiente e Sustentabilidade: Sistemas de gestão ambiental, Construção Civil Sustentável, Gerenciamento ambiental de resíduos de construção, Impacto ambiental. Legislação, certificação e licenciamento ambiental.

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra;
- Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção;
- Resistências Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras;
- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

5.2 - A título de orientação, indica-se a seguinte bibliografia básica, a qual deverá ser complementada pelo candidato em função do seu conhecimento sobre os temas:

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

- ABNT. NBR10.004/2004 - Resíduos sólidos: Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
- ABNT. NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental - Especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.
- AGOPYAN, VAHAN, JOHN, VANDERLY M. O desafio da sustentabilidade na construção civil, São Paulo Editora:EdgardBlucher, 2011, 184 p.
- BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- CBIC. Desenvolvimento com sustentabilidade: Construção sustentável. Disponível em <http://www.cbic.org.br/sites/default/files/Programa-Construcao-Sustentavel.pdf>
- CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 237/97, de 19 de dezembro de 1997, Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1997.
- CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 01/86, de 23 de janeiro de 1986, Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1986.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- PMI(PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 5 ed., 2013
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001. 449 p

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

- ADÃO, F.X. EHEMERLY, A.C. Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência, 2002.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books • RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001.
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999.

5.3 – Considerando que os candidatos poderão necessitar de efetuar cálculos durante a realização das provas, é permitido o uso de calculadora, NÃO sendo permitido o uso de aparelho celular, computadores, tablets e similares.

## **6 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

6.1 - A prova consistirá na compreensão de um texto técnico.

6.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

6.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

## **7 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS**

7.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos específicos e de suficiência em idioma estrangeiro.

7.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos específicos e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

7.3 - O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se para o preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada área de concentração, a ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima expressa no item 7.1 deste edital e o número de vagas disponibilizadas.

7.4 - Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Examinadora.

7.5 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7.6 - A relação dos candidatos classificados será divulgada, por área de concentração, ao término do processo, no dia 15 de julho de 2016, no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) e na Secretaria do Programa.

## **8 – DA MATRÍCULA**

8.1 - Os candidatos selecionados constantes da relação final realizarão matrícula em data a ser divulgada no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) e na Secretaria do Programa.

8.2 - Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação da área de concentração na qual o candidato se inscreveu.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo).

9.2 - Os candidatos não aprovados e os não classificados terão o prazo máximo de 1 (um) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

9.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

9.4 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 10 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil  
#####

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

pesquisa - x (1) Rock Country Beach x (1) FarmVille 2 no Facebo... x Portal SIAFI - Guia de Rec... x

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

#### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento  
Código 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?

0250158307 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

06/2016

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

30/06/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

100,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

100,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

**ANEXO****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA****RESOLUÇÃO 18/2002**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo n° 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução n° 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão n° 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas a e b, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES  
Reitor

**EDITAL 01/2016**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, PARA O ANO 2016, SEGUNDO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. Estarão abertas, de **6 de junho a 17 de junho de 2016**, de **segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas**, as inscrições visando à seleção para ingresso no curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o SEGUNDO semestre do ano de 2016.

1.2 – A inscrição será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5413, (21) 22629-5410, (21) 2629-5414 ou FAX (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) 02 (duas) cópias do **Diploma de Graduação** e (01) (uma cópia do respectivo Histórico Escolar; 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) Curriculum Vitae no formato LATTES CNPq;

c) Projeto de tese, em 3 (três) cópias, com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1 e por um orientador, que deverá assinar o projeto. Deve ser utilizado o modelo do anexo II;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada**).

1.3 – No caso do diploma de mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito para efeito da inscrição, como comprovante hábil, declaração de conclusão de curso (original e cópia) que informe que todas as pendências para obtenção do título de mestre foram resolvidas e que a expedição do diploma encontra-se em trâmite, acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

1.4 – A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

1.5 – A inscrição será deferida após a análise da documentação. O resultado desta análise será divulgado no dia 22 de junho de 2016.

**2 - VAGAS:**

2.1 - São oferecidas 29 (vinte e nove) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, nas áreas de concentração e linhas de pesquisa a seguir, cujo detalhamento encontra-se no Anexo I:

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**Linha de Pesquisa 1:** Gestão na Construção Civil;

**Linha de Pesquisa 2:** Organização da Produção na Construção Civil;

**Linha de Pesquisa 3:** Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

**Linha de Pesquisa 1:** Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos;

**Linha de Pesquisa 2:** Análise e Dimensionamento Estrutural;

**Linha de Pesquisa 3:** Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas.

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

2.4 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro.

### **3 – ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:**

3.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá a seguinte programação:

a) Inscrição: no período de 6 de junho a 17 de junho de 2016, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas

b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 22 de junho de 2016;

c) Divulgação do cronograma das apresentações do Projeto de Tese: 22 de junho de 2016;

d) Exame de defesa do Projeto de Tese por área de concentração e análise do currículo Vitae: no período de 27 de junho de 2016 a 1 de julho de 2016;

e) Divulgação da relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 5 de julho de 2016;

f) Período para apresentação de solicitação de revisão do resultado: 6 de julho a 7 de julho de 2016;

g) Divulgação da relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 12 de julho de 2016.

### **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, conforme alínea (b) do subitem 3.1 do item 3, deverão apresentar o projeto de tese diante de uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores, sendo, pelo menos, um externo à UFF. As apresentações serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3º

andar, no período de 27 de junho a 1 de julho de 2016, em datas e horários a serem programados e divulgados no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou na secretaria do programa.

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade;

III. Disponibilidade de orientação do professor que assinou o projeto;

IV. Desempenho do candidato, considerando:

- defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação, autonomia intelectual e uso adequado da linguagem;
- experiência do candidato na subárea em que se insere o projeto, considerando o Curriculum Vitae;
- disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

## **5 - RESULTADOS, DATAS LIMITES E MATRÍCULA**

5.1 – A relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração do Programa, em ordem alfabética, será divulgada no dia 5 de julho de 2016 no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br), ou na secretaria do Programa.

5.2 – O candidato não aprovado poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição e apresentar solicitação de revisão do resultado à banca examinadora no período de 6 de julho a 7 de julho de 2016.

5.3 – A relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração do Programa, em ordem alfabética, será divulgada no dia 12 de julho de 2016 no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br), ou na secretaria do Programa.

5.4 – Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br), ou na secretaria do Programa.

5.5 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

5.6 – Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

6.2 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 9 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador  
#####

## ANEXO I

### **Área de Concentração 1 - Gestão, Produção e Meio Ambiente**

Para ingresso nesta área de concentração, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Linha 1 - Gestão na Construção Civil:**

Englobando a elaboração, implementação e avaliação de projetos, a gestão estratégica, o gerenciamento da construção e de empreendimentos, a qualidade ambiental, social e econômica na construção civil, o gerenciamento de riscos em projetos de construção, a gestão de contratos, a gestão e controle de custos, o planejamento econômico, as técnicas de gestão de empresas e empreendimentos, a teoria das decisões e a informática aplicada ao gerenciamento.

##### **Linha 2 – Organização da Produção na Construção Civil:**

Englobando a administração da produção e de operações aplicada às organizações, a engenharia de trabalho e meio ambiente, a gestão da logística aplicada à construção civil, a gestão de processos de construção civil, a gestão estratégica de tecnologia e inovação, a implementação de estratégias na construção civil, a melhoria da qualidade na indústria da construção, a produtividade em construção e montagem, o projeto e análise de experimentos, os sistemas de medição de desempenho aplicados à indústria de construção civil e a informática aplicada à organização da produção na construção civil.

##### **Linha 3 - Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído:**

Englobando o ambiente, desenvolvimento e energias renováveis, o conforto e o controle ambiental, as estratégias ambientais, a sustentabilidade das habitações, os instrumentos de gestão ambiental, os sistemas de informações geográficas, a gestão da sustentabilidade, a gestão de recursos hídricos, o dimensionamento de bacias hidrográficas por meio de métodos quantitativos e modelos numéricos e a informática aplicada à gestão ambiental e desempenho do ambiente construído.

### **Área de Concentração 2 - Tecnologia da Construção e Estruturas**

Para ingresso nesta Área de concentração o edital será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Linha 1 - Patologia, reforço e recuperação de estruturas, materiais de construção e sistemas construtivos**

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processos de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

Desempenho e durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

##### **Linha 2 - Análise e dimensionamento estrutural**

Engloba as pesquisas teóricas e experimentais na área de concreto estrutural, com aplicações nos diversos ramos da construção civil e visa a concepção de modelos teóricos para o dimensionamento e verificação de estruturas, assim como fornecer subsídios para normalização brasileira.

Engloba o comportamento de elementos estruturais empregados em obras geotécnicas, em meios rochosos e pulverulentos, abordando a análise e dimensionamento das fundações e de obras geotécnicas de estabilização e contenção. Tem caráter teórico e experimental e visa a calibração e estudos de modelos teóricos e semi-empíricos, de modo a fornecer subsídios para a normalização brasileira.

### **Linha 3 - Métodos numéricos e estruturas metálicas**

A área de Estruturas Metálicas aborda os princípios básicos e critérios de dimensionamento de estruturas metálicas, as propriedades mecânicas do aço. Flexão das vigas em regime elástico e plástico. Ligações com parafusos, parafusos de alta resistência e solda. Tensões residuais. Dimensionamento de elementos tracionados, de elementos comprimidos. Vigas compostas, vigas mistas em regime elástico e plástico. Instabilidade das placas.

A área de Métodos Numéricos engloba o desenvolvimento dos fundamentos do cálculo das variações e dos métodos numéricos para a análise de problemas de mecânica dos meios contínuos, buscando-se aplicações práticas para as formulações estudadas. Neste escopo incluem-se análises dinâmicas, lineares e não-lineares. Visa a concepção de algoritmos para solução de sistemas lineares e não-lineares de equações algébricas, integração numérica, cálculo de autovalores e autovetores, e procedimentos iterativos em geral.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Civil  
#####

**ANEXO II**

Utilizar fonte Times New Roman tamanho **12** ou Arial tamanho **11**, espaçamento entre linhas 1,5 linha, margem superior 3 cm – margem inferior 2 cm – esquerda 3 cm e direita 2 cm

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Projeto de Tese

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Área de Concentração:</b>	
<b>Linha de Pesquisa do Programa:</b>	
<b>Projeto de Pesquisa (cadastrado no Programa) do Orientador:</b>	

<b>Aluno:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Data:</b>	

**Palavras Chave:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Orientador**

**1. Motivação** (máximo de 2 páginas)

Descrever a motivação em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa à linha de pesquisa do Programa pretendida.

**2. Caracterização do Problema** (máximo de 8 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Justificar o ineditismo do tema proposto.

**3. Objetivos** (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

**4. Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos e etapas para o desenvolvimento da tese serão alcançados.

**5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 2 páginas)

Estimar os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**6. Referências**

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

**7. Cronograma**

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.

ANEXO III

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

**GRU SIMPLES - IMPRESSÃO**

**Unidade Favorecida**

Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento  
Código 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ⓘ

0250158307 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ⓘ

06/2016

Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ

17/06/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

130,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ⓘ

130,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa e

## **Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Edital de Seleção – 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**. O Curso foi criado em 24/04/02 pela Resolução no 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres.

### **1. CLIENTELA:**

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

### **2. NÚMERO DE VAGAS:**

14 (quatorze) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

### **Linhas de Pesquisa do Programa**

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, no período de **25/05/2016 a 23/06/2016**, no horário das 10h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizado na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, no Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

Processo Seletivo Mestrado/Doutorado ano 2016

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.

3.3Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1.Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4.Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato(a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5.O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da Inscrição, indicando claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia 23 de junho de 2016, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **4.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- ficha de inscrição preenchida (modelo - Anexo I);
- carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos: (a) identificação do candidato; (b) breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso; (c) experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver; (d) interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso; (e) possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; (f) expectativas em relação ao curso.
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>) Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes.
- duas cartas de recomendação, não podendo ser feitas pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);
- cópias, em uma via, de:
  - (a) dissertação de mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros) a ser devolvida ao candidato, após seleção;
  - (b) comprovante de submissão ou de aceitação de artigos científicos;
  - (c) diploma de conclusão do curso de graduação;
  - (d) diploma de conclusão do curso de mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros);
  - (e) histórico escolar do curso de graduação;
  - (f) histórico escolar do curso de mestrado (ou equivalente para candidatos estrangeiros);
- projeto de Tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo - Anexo III);
- carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;
- uma foto 3 x 4 recente;
- cópia de Carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

**Observações**

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Não será aceito o envio de qualquer documentação por e-mail.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.
- Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

**5.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

**6.SELEÇÃO**

PERÍODO: 30/06 a 11/07 de 2016.

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Instituto de Biologia,  
Universidade Federal Fluminense  
Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

**7.PROCESSO SELETIVO:**

**A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 3 (três) etapas:**

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Critérios de pontuação</b>
1 - Análise de projeto de tese	Eliminatório	Peso 1
2 - Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Classificatório	Peso 1
3 – Prova Oral	Classificatório	Peso 2

- Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior 6,0 (seis).
- Nas etapas de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de 6,0 (seis) a 10,0 (dez)
- Os itens a serem avaliados no curriculum vitae constam no Anexo IV. Para efeito de pontuação, levar-se-á em consideração, estritamente, **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** relatados no currículo Lattes, postados no ato da inscrição.
- Os itens a serem avaliados no projeto constam no Anexo V.

- A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

## 8. CRONOGRAMA

**30/06/2016** – até às 14h – divulgação das inscrições homologadas. Deverão ser apresentados os recursos até às 14h do dia **01/07/2016**.

**04/07/2016** - análise da carta de intenção e do Curriculum Vitae (conforme critérios no anexo IV).

**05/07/2016** – análise dos projetos de tese (conforme critérios no anexo V).

**06/07/2016** - prova oral – a partir das 10 horas.

**08/07/2016** - divulgação do resultado do processo seletivo até às 12 horas. Recursos deverão ser apresentados até às 12h do dia 11/07/2016.

**11/07/2016** - divulgação do resultado final da seleção até às 17 horas.

8.1. Alunos residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral através de comunicação virtual como, por exemplo, Skype. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (ANEXO I). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

## 9. MATRÍCULA

### Documentação necessária:

- cópia do diploma de conclusão da graduação (frente e verso);
- cópia da Carteira de identidade;
- cópia do CPF,
- duas fotos 3x4 recentes.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: [pamac@vm.uff.br](mailto:pamac@vm.uff.br)

HORÁRIO: das 10:00h às 17:00h

Niterói, 19 de maio de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

#####



( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

Niterói, \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura

**ANEXO II**

**Carta de Recomendação**

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24010-970, Niterói (RJ)  
Telefone (021) 2629-2360

Nome do Candidato:.....

**Profissional que recomenda o candidato**

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

.....  
.....  
.....

Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci  
Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente Fraco.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for Sim, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....  
.....  
.....  
.....

Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....  
.....

Data e Assinatura:

**ANEXO III****ROTEIRO PARA PROJETO**

**Roteiro para projeto – fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5 Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto**

**Nome do candidato**

**Orientador (e co-orientador, se for o caso) Resumo - em português (máximo de palavras 500)**

**Palavras-chave – mínimo de 3 palavras-chave**

**Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (máximo de páginas: 3)**

**Objetivos - sucintos, sob forma de itens**

**Justificativa - do problema a ser investigado (número máximo de palavras 500) Material e Métodos- definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, máximo de páginas 6)**

**Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (número máximo de palavras: 500)**

**Perspectiva de produção científica (número máximo de palavras: 500)**

**Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (1 página)**

**Bibliografia – conforme modelo abaixo e também disponível em [www.uff.br/posbiomar](http://www.uff.br/posbiomar) (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses).**

**References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al." References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.**

**\*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers**

**Example:**

**Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651 If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1 \*Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68 \*Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York.**

**ANEXO IV****Itens para avaliação de *Curriculum vitae***

- A. ENSINO E ORIENTAÇÃO**
  - 1. Ensino fundamental e médio**
  - 2. Ensino em graduação**
  - 3. Minicursos ministrados**
  - 4. Orientação de monografia de graduação**
  - 5. Orientação de graduação com bolsa**
  - 6. Orientações de outra natureza**
  - 7. Monitoria**
  
- B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
  - 1. Experiência profissional**
  - 2. Estágios**
  - 3. Participação em projetos de pesquisa**
  - 4. Bolsas de graduação**
  - 5. Bolsas de pós-graduação**
  - 6. Participação em eventos científicos**
  - 7. Formação complementar (minicursos, cursos de aperfeiçoamento em áreas afins, embarque, expedições, atividades de representação)**
  - 8. Atividades de extensão**
  
- C. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**
  - 1. Resumos em eventos**
  - 2. Relatórios, pareceres e laudos técnicos**
  - 3. Resumos expandidos**
  - 4. Trabalhos completos em anais de congressos**
  - 5. Artigos publicados em periódicos**
  - 6. Livros**
  - 7. Capítulos de livros**
  
- D. AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**

**ANEXO V****Itens para avaliação do projeto****A. PARECER GERAL DO PROJETO**

1. Adequação à linha de pesquisa
2. Infraestrutura para a realização do trabalho
3. Nível técnico-científico

**B. ESTRUTURA DO TEXTO**

1. Título adequado ao conteúdo
2. Resumo
3. Palavras-chave
4. Introdução (atualização e abrangência; definição do problema ou hipótese, quando pertinente)
5. Justificativa
6. Objetivos geral e específico (adequação à proposta e exequibilidade temporal e financeiramente)
7. Materiais e métodos (descrição da área de estudo; coletas, variáveis, métodos e técnicas, análise estatística, quando pertinente)
8. Viabilidade - descrição da infraestrutura e da disponibilidade financeira
9. Perspectiva de produção científica –produtos que poderão ser gerados com o desenvolvimento do projeto relativos à área de Biodiversidade da Capes
10. Referências Bibliográficas
11. Cronograma

## Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Edital de Seleção 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**, criado em 18/10/95 pela Resolução no 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres.

### 1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

### 2. NÚMERO DE VAGAS:

17 (dezesete) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

### Linhas de Pesquisa do Programa

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 25/05/2016 a 23/06/2016**, no horário das 10h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizado na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus *Valonguinho*, no Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

Processo Seletivo Mestrado/Doutorado ano 2016

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.

3.3. No caso de inscrição por procuração será admitida a procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo(a) candidato(a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **23 de junho de 2016**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);
- curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes.
- uma carta de recomendação, não podendo ser feita pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);
- projeto de dissertação, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);
- carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;
- uma foto 3 x 4 recente;
- cópia de diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação. No caso do interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo coordenador do curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;
- cópia de Histórico escolar de graduação;
- cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);
- Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:
  - a- TOEFL IBT, *Internet Based Test* mínimo 50 ou 72 pontos, TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), mínimo **350 pontos** 0 200–500 é a escala para o iniciado/intermédio e 406 corresponde à escala do nível intermédio/avançado.
  - b- IELTS, mínimo 4 (B1, independent user) ou 4,2
  - c- CAMBRIDGE FIRST CERTIFICATE IN ENGLISH, mínimo B1- independent user.

**Observações**

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Não será aceito o envio de qualquer documentação por e-mail.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.
- Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

**6. SELEÇÃO**

PERÍODO: 30 de junho a 11 de julho de 2016.

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense

Outeiro de São João Batista, s/nº, *Campus* do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

**7. PROCESSO SELETIVO:**

**A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas**

<b>Étapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Critérios de pontuação</b>
1 - Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)	Eliminatório	Peso 1
2 - Análise de projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1
3 - Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes – CNPq)	Classificatório	Peso 1
4 – Prova oral	Classificatório	Peso 2

**Por exemplo:**

- Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**.

- Nas etapas de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**

- Os itens a serem avaliados no *curriculum vitae* constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, levar-se-á em consideração, estritamente, **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** relatados no currículo Lattes, entregues ou postados no ato da inscrição.

- Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.

- A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).**

## 8. CRONOGRAMA

**30/06/2016** – até às 14h – divulgação das inscrições homologadas. Recursos deverão ser apresentados até às 14h do dia **01/07/2016**.

**04/07/2016** – prova de inglês - das 10 às 13 horas.

**05/07/2016** - divulgação do resultado da prova de inglês até às 11 horas.

**06/07/2016** – recursos do resultado da prova de inglês até às 11 horas.

**06/07/2016** - análise de currículo (conforme critérios no anexo IV) e de projeto de dissertação (conforme critérios no anexo V).

**07/07/2016** – prova oral, a partir das 10 horas.

**08/07/2016** – divulgação do resultado do processo seletivo até às 12 horas. Recursos deverão ser apresentados até às 12 horas do dia **11/07/2016**.

**11/07/2016** – divulgação do resultado final da seleção até às 17 horas.

8.1. Alunos que solicitaram isenção da prova de inglês por apresentação do certificado de proficiência da língua inglesa e residentes há mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral através de comunicação virtual como, por exemplo, Skype. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**ANEXO I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

## 9. MATRÍCULA

### Documentação necessária:

cópia do Diploma de conclusão da graduação (frente e verso);

cópia da Carteira de identidade;

cópia do CPF,

duas fotos 3x4 recentes.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

**Maiores informações:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: [pamac@vm.uff.br](mailto:pamac@vm.uff.br)

HORÁRIO: Das 10:00h às 16:00h

Niterói, 19 de maio de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Marinha e Ambientes Costeiros  
#####

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone : ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Provável orientador (a): \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados:**

- ( ) Curriculum vitae documentado  
 ( ) Cópia do diploma de graduação  
 ( ) Foto 3x4 (1)  
 ( ) Carta de recomendação  
 ( ) Cópia do CPF  
 ( ) Cópia do histórico escolar de graduação  
 ( ) Cópia da carteira de identidade  
 ( ) Projeto de dissertação  
 ( ) Certificado de proficiência da língua inglesa.

**Solicitações:**

( ) Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa

Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.

( ) Realização de prova oral à distância

Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.

( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

( ) **Li e concordo com os termos do presente edital de seleção.**

Niterói, \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

**Carta de Recomendação**

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**

**Caixa Postal 100.644**

**CEP 24010-970, Niterói (RJ)**

**Telefone (021) 2629-2360**

Nome do Candidato:.....

Profissional que recomenda o candidato:

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

**Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?**

.....  
.....  
.....

Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

.....

**Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci**

**Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente**

**Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente**

**Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados**

Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for Sim, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....  
.....  
.....  
.....

Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....  
.....  
.....

Data e Assinatura:

.....

**ANEXO III****ROTEIRO PARA PROJETO**

Roteiro para projeto – fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto

Nome do candidato

Orientador (e co-orientador, se for o caso)

Resumo - em português (máximo de palavras 500)

Palavras-chave – mínimo de 3 palavras-chave

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (máximo de páginas: 3)

Objetivos - sucintos, sob forma de itens

Justificativa - do problema a ser investigado (número máximo de palavras 500)

Material e Métodos- definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, máximo de páginas 6)

Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (número máximo de palavras: 500)

Perspectiva de produção científica (número máximo de palavras: 500)

Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (1 página)

Bibliografia – conforme modelo abaixo e também disponível em [www.uff.br/posbiomar](http://www.uff.br/posbiomar) (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).

References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al." References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

\*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651 If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1 \*Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68 \*Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) *Ocean forecasting*. Springer, Berlin Heidelberg New York.

**ANEXO IV****Itens para avaliação de *Curriculum vitae*****A. ENSINO E ORIENTAÇÃO**

1. Ensino fundamental e médio
2. Ensino em graduação
3. Minicursos ministrados
4. Orientação de monografia de graduação
5. Orientação de graduação com bolsa
6. Orientações de outra natureza
7. Monitoria

**B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

1. Experiência profissional
2. Estágios
3. Participação em projetos de pesquisa
4. Bolsas de graduação
5. Bolsas de pós-graduação
6. Participação em eventos científicos
7. Formação complementar (minicursos, cursos de aperfeiçoamento em áreas afins, embarque, expedições, atividades de representação)
8. Atividades de extensão

**C. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1. Resumos em eventos
2. Relatórios, pareceres e laudos técnicos
3. Resumos expandidos
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Artigos publicados em periódicos
6. Livros
7. Capítulos de livros

**D. AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**

## **ANEXO V**

### **Itens para avaliação do Projeto**

#### **A. PARECER GERAL DO PROJETO**

- 1. Adequação à linha de pesquisa**
- 2. Infraestrutura para a realização do trabalho**
- 3. Nível técnico-científico**

#### **B. ESTRUTURA DO TEXTO**

- 1. Título adequado ao conteúdo**
- 2. Resumo**
- 3. Palavras-chave**
- 4. Introdução (atualização e abrangência; definição do problema ou hipótese, quando pertinente)**
- 5. Justificativa**
- 6. Objetivos geral e específico (adequação à proposta e exequibilidade temporal e financeiramente)**
- 7. Materiais e métodos (descrição da área de estudo; coletas, variáveis, métodos e técnicas, análise estatística, quando pertinente)**
- 8. Viabilidade - descrição da infraestrutura e da disponibilidade financeira**
- 9. Perspectiva de produção científica produtos que poderão ser gerados com o desenvolvimento do projeto relativos à área de Biodiversidade da Capes**
- 10. Referências Bibliográficas**
- 11. Cronograma**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA**



EDITAIS DE INGRESSO AO

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA**

**2017**

SUBÁREAS:

**MESTRADO**

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS  
DE LÍNGUA PORTUGUESA

**DOUTORADO**

LITERATURA COMPARADA

## MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

### 1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 68 vagas, assim distribuídas:

1.1. 25 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

1.2. 23 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. 5 vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

1.2.2. 10 vagas para Literaturas Francófonas;

1.2.3. 8 vagas para Literaturas Hispânicas, distribuídas por:

1.2.3.1. Literatura Espanhola: 2 vagas;

1.2.3.2. Literatura Hispano-americana: 6 vagas.

1.3. 20 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Duas cópias do documento de identidade.

2.2 Duas cópias do CPF.

2.3 Duas cópias do curriculum Vitae ou Lattes/CNPQ atualizados.

2.4 Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2016 Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.5. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.5.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.6 Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no link Formulários.

2.6.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.**

2.7. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo e até 15 de dezembro de 2016. Após esta data, os documentos serão descartados.

2.8 **Os candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula** em **2017**, os seguintes documentos:

2.8.1 Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.8.2. Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.8.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### 3 CALENDÁRIO:

#### 3.1. Período de inscrição:

**De 01 de junho a 30 de junho de 2016, de segunda a quinta-feira - de 12:30 h às 17 h na Secretaria do Programa**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ  
CEP 24210-201  
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608  
E-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem **anterior ou igual a 30 de junho de 2016**, desde que a documentação esteja completa acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

#### **3.2. Prova específica para todas as subáreas.**

**13 de setembro de 2016, às 14:00 horas (4 horas de duração)**

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS, CAMPUS DO GRAGOATÁ – Blocos B e C**

**OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.**

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

3.3 Entrega à banca, **antes do início da prova**, POR TODOS OS CANDIDATOS, de pré-projeto de dissertação de Mestrado, em três vias, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.

#### **3.4. Prova de língua instrumental:**

**14 de setembro de 2016, às 10:00 horas (3 horas de duração)**

#### **3.5. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

**19 de outubro de 2016, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18h do dia 24 de outubro de 2016.

### **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

**25 e 26 de outubro de 2016**

**3.7. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de curriculum vitae** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

3.7.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na homepage do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br) e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

**RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

**04 de novembro de 2016, a partir das 14 horas**

**4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no item 7 deste edital.

4.1.1 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1 Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.3 O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

4.2.4 Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

a) os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

b) os candidatos que tenham as seguintes avaliações:

**Para inglês:**

a) Diploma de bacharel ou licenciado em língua inglesa

b) Michigan Proficiency

c) PET (Cambridge English Preliminary)

d) FCE (Cambridge English First Certificate)

e) CPE (Certificate of Proficiency in English) de Cambridge

f) CAE (Certificate of Advanced English da Universidade) de Cambridge

g) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos

h) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em [isfaluno.mec.gov.br](mailto:isfaluno.mec.gov.br))

i) IELTS: a partir de 4.5 pontos

j) PTE General: a partir do nível 2

- k) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- l) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- m) TOEIC - a partir de 550 pontos
- n) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- o) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- p) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

**Para francês:**

- a) Diploma de bacharel ou licenciado em Língua Francesa
- b) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- c) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- d) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- e) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- f) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- g) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

**Para espanhol:**

- a) Diploma de bacharelado ou licenciado em Língua Espanhola
- b) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- c) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- d) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- e) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

**Para alemão:**

- a) Diploma de bacharel ou licenciado em língua alemã
- b) Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP ZentraleMittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- c) Certificado: ZDP II ZentraleDeutschprüfungfürLateinamerika;
- d) Certificado: DSD I e II DeutschesSprachdiplom der Kulturministerkonferenz;
- e) Certificado: PWD PrüfungWirtschaftsdeutschInternational;
- f) Certificado: ZOP ZentraleOberstufenprüfung;
- g) Certificado: KDS - KleinesDeutschesSprachdiplom (Instituto Goethe, München);

h) Certificado: GDS - GrossesDeutschesSprachdiplom (Instituto Goethe, München);

i) Certificado: PNDS - Prüfung zum NachweisDeutscherSprachkenntnisse;

j) Certificado: DSH – DeutschesSprachdiplomfürHochschulen

Deutschals Fremdsprache" (TestDaF nível 5)

k) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

l) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã

m) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

#### **Para italiano**

a) Diploma de bacharel ou licenciado em Língua Italiana

b) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana

c) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

4.3 Análise de curriculum vitae e arguição do pré-projeto de dissertação de mestrado.

### **5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:**

5.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.

5.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova específica, na arguição de projeto / análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados habilitados ou não habilitados.

5.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de curriculum Vitae ou Lattes/CNPQ. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na homepage do Programa.

5.5 A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

## **6 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

6.1 Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: [http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=16](http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16).

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

## **7 LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:**

### **Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA**

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões, a partir dos pontos discriminados abaixo. O candidato escolherá uma para responder.

#### **a) Bibliografia (pontos de Literatura Brasileira)**

1. Paisagem e nação na prosa brasileira do século XIX.
2. A questão do realismo na literatura brasileira.
3. Autobiografia e memória na poesia modernista brasileira.
4. Intermedialidades e poesia brasileira contemporânea.
5. A experiência urbana na ficção brasileira contemporânea.

#### **b) Pontos de Teoria da Literatura**

1. Conceitos de Literatura.
2. Gêneros literários.
3. História e historiografia da literatura.
4. A análise e interpretação de obras literárias.
5. A relação da literatura com a vida social.
6. Teoria da Literatura e interdisciplinaridade.

**Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

**Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

A prova específica deverá ser redigida em inglês.

No momento da realização da prova, será sorteado um dos pontos abaixo. O candidato deverá redigir um texto dissertativo sobre o mesmo em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário.

**PONTOS**

**Ponto # 1: Humor and narrative point of view:** Bret Harte (“The Luck of Roaring Camp”); Saki (“The Open Window”); Eudora Welty (“Why I Live at the P.O.”); Alice Munro (“The Office”).

**Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic:** Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”)

**Ponto # 3: Southern Grotesque:** Faulkner (“Dry September”; “A Rose for Emily”); Flannery O’Connor (“Good Country People”; “A Good Man is Hard to Find”); Carson McCullers (Ballad of the Sad Café)

**BIBLIOGRAFIA**

AUSTEN, Jane. *Pride and Prejudice*. London: Penguin, 1998. 1st.ed. 1813. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/1342>

BEIDLER, Peter G. *The Turn of the Screw: A Case Study in Contemporary Criticism*. Col. Case Studies in Contemporary Criticism. New York: Bedford/St. Martin's, 2009. 3rd ed.

BOOTH, Wayne. *A Rhetoric of Irony*. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 1974.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

\_\_\_\_\_. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281 Issue 4, p35-35, 1p. disp. online: <http://www.kennethdurden.com/2006/05/america-poem-by-ray-bradbury.html>

CHOPIN, Kate. *The Awakening, and selected stories*, ed. and Introd. Barbara H. Solomon. New York: Simon and Schuster, 2004. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/160/160-h/160-h.htm>

FAULKNER, William. *Selected Short Stories of William Faulkner*. New York: Modern Library, 1993. 1st ed. 1931.

\_\_\_\_\_. “Dry September”. Disponível on line <http://www.nbu.bg/webs/amb/american/4/faulkner/september.htm>

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

FRIEDMAN, Norman. *Point of View in Fiction: The Development of a Critical Concept*. In:

STEVICK, Philip (org.). *The Theory of the Novel*. Nova York: The Free Press, 1967.

GILBERT, Sandra M. & Susan Gubar, eds. *The Norton Anthology of Literature by Women*. New York & London: W.W. Norton & Company, 1985.

\_\_\_\_\_. *The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination*. New Haven: Yale UP, 2000. 1st ed. 1979.

GILMAN, Charlotte Perkins. “The Yellow Wallpaper”. In: LAUTER, *The Heath Anthology of American Literature*. Disponível on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/1952/1952-h/1952-h.htm>

GINSBERG, Allen. “America”, in *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. *The Norton Anthology of English Literature, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century)*, 2005. 8. ed.

HUTCHEON, Linda. *Irony’s Edge*. Oxon (UK) e Nova York: Routledge, 1994.

JAMES, Henry. *The Turn of the Screw*. Disp. on line no Project Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/ebooks/209>

LAUTER, Paul, ed. *The Heath Anthology of American Literature, vol. 2*. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997. 3rd ed. [disp. Biblioteca Central da UFF]

LEITE, Ligia Chiappini Moraes. *O foco narrativo*. São Paulo: Ática, 1985.

LOGSDON, Loren & Charles W. Mayer, eds. *Since Flannery O’Connor. Essays on the Contemporary American Short Story*. Macomb, Illinois: Western Illinois University, 1987.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. *The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period*. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McCULLERS, Carson. *The Ballad of the Sad Café*. New York: Bantam, 1971. 1 ed. 1951.

McMICHAEL, George, ed. *Concise Anthology of American Literature*. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985. 2nd ed.

O’CONNOR, Flannery. *Flannery O’Connor: The Complete Stories*. Farrar, Straus and Giroux, 1971.

O’CONNOR, Frank. *The Lonely Voice. A Study of the Short Story*. New York: Harper and Row, 1985

PIGLIA, Ricardo. “Teses sobre o conto”, in *Laboratório do escritor*. São Paulo: Iluminuras, s/d.

SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. New York: Random House/Vintage Books, 1994.

WESTLING, Louise. *Sacred Groves and Ravaged Gardens: The Fiction of Eudora Welty, Carson McCullers and Flannery O’Connor*. U. of Georgia Press, 1996.

WHITMAN, Walt. “I Sing the Body Electric”, Canto 19 de *Leaves of Grass*. Disponível online no Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.ht>

**Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**  
**Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS**

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

**Grupo I**

Textos literários

HUGO, Victor. Les Contemplations. Paris : Gallimard, 1973.

MOLIÈRE. Le misanthrope. In : Théâtre choisi de Molière. Paris : Garnier Frères, s/d.

PROUST, Marcel. Un amour de Swann. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

ANGEBAULT, Christophe. L'exception d'Alceste, ou comment le classicisme a pu servir à la modernité. In : Dix-septième siècle 2004/2, n° 223, p. 183-198.

BALLESTRA-PUECH, Sylvie. « Le vrai Misanthrope est un monstre » : misanthropie et téatogonie entre théorie et dramaturgie. In : Loxias n° 23. Disponível em <http://revel.unice.fr/loxias/?id=2670>. Acessado em 12/05/2016.

BENJAMIN, Walter. Sur Proust. Caen : Éditions Nous, 2013.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: Fragmentos - Revista de Língua e literaturas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMPAGNON, Antoine. Proust entre deux siècles. Paris: Seuil, 2013.

LORIMIER, Renée-Claude. Le secret dans le Misanthrope de Molière : agrément courtois ou arme politique ?. In : Études littéraires, vol. 28, n° 2, 1995, p. 97-106.

MESCHONNIC, Henri. Hugo, la poésie contre le maintien de l'ordre. Paris: Maisonneuve & Larose, 2002.

RICHARD, Jean-Pierre. Hugo. In: Etudes sur le romantisme. Paris: Seuil, 1970.

ROSA, Guy. Victor Hugo poète romantique ou le droit à la parole. In: Romantisme, 1988, n°60. Hugo-Siècle. pp. 37-56.

**Grupo II**

Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. L'Enfant de sable. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

LAFERRIÈRE, Dany. L'énigme du retour. Montréal: Boréal, 2009.

ROY, Gabrielle. La route d'Altamont. Montréal: Boréal, 1993.

Bibliografia crítica sugerida:

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit benjellounien. In: Le Maghreb littéraire, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Topographier pour comprendre l'espace romanesque. In: BOUVET, Rachel et CAMUS, Audrey (dir.) Topographies romanesques. Rennes: Presses Universitaires de Rennes; Québec: Presses de l'Université du Québec, 2011.

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture In: \_\_\_\_\_. Entre l'écriture. Paris: Des Femmes, 1986.

KWATERKO, Józef. Exil et mémoire diasporique: le roman migrant francophone au Québec. In: Itinerários, vol.10/2009.

MIRAGLIA, Anne Marie. Le retour à la terre et l'absence du père dans Pays sans chapeau et L'énigme du retour de Dany Laferrière. In: Voix et Images . vol. 36, n° 2, (107) 2011.

MORENCY, Jean. Romanciers du Canada français: Gabrielle Roy, Jacques Poulin, Michel Tremblay, Roch Carrier. In: HOTTE, Lucie; POIRIER, Guy (dir.) Habiter la distance: études en marge de la distance habitée. Ottawa: Éditions Prise de parole, 2009.

MORENCY, Jean, THIBEAULT, Jimmy. Entretien avec Dany Laferrière. In: Voix et Images . vol. 36, n° 2, (107) 2011.

ONFRAY, Michel. Teoria da viagem: poética da geografia. Porto Alegre: L&PM, 2009.

ROBINSON, Christine. La route d'Altamont, de Gabrielle Roy, épave de La Saga d'Éveline? Voix et Images, vol. XXIII, n° 1 (67), automne 1997.

ROSA, Edson. L'enfant de sable: la réécriture du destin. In: Bulletin of Francophone Africa. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

### **Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS**

**Todos** os candidatos de Letras Hispânicas deverão fazer prova instrumental de ESPANHOL.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir, de acordo com a área específica (Literatura Espanhola ou Hispano-americana) escolhida por ele no ato da inscrição no processo seletivo:

**1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno de um dos seguintes tópicos**

#### **LITERATURA ESPANHOLA**

1- Repercussões da Guerra Civil na literatura espanhola: relações entre história, memória e expressão literária.

2- Don Quijote e as figurações de Sansón Carrasco.

#### **LITERATURA HISPANO-AMERICANA**

1- A heterogeneidade cultural nas diversas fases históricas da produção literária hispanoamericana

2- Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispanoamericana dos séculos XIX e XX

## 2ª. seção – Eleição e análise de um texto canônico das Literaturas Hispânicas

### **Bibliografia básica sugerida:**

#### **LITERATURA ESPANHOLA**

CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de. Don Quijote de la Mancha II. Edic. Instituto Cervantes, dirigida por Francisco Rico. Barcelona: Instituto Cervantes – Crítica, 1998. (Capítulos XII, ...Don Quijote con el bravo Caballero de los Espejos, pp.718-720; XIII Donde se prosigue la aventura del Caballero del Bosque, pp.726-734; XIII – Donde se prosigue la aventura del Caballero del Bosque, pp.734-740; XV ...quien era el Caballero de los Espejos y su Escudero, p.746-748; LXIII – Que trata de la aventura que más pesadumbre dio a don Quijote de cuantas hasta entonces le habían sucedido, pp.1156-1161; LXV – Donde se da noticia de quien era el de la Blanca Luna...pp. 1161-1166)

ESLAVA GALÁN, Juan. Una historia de la guerra civil que no va a gustar a nadie. Barcelona: Planeta, 2006.

NASCIMENTO, M. B. do; CÁRCAMO, S.; ESTEVES, Antonio R.(orgs). Narrativa española contemporânea – Leituras (do lado de cá). Niterói: EdUFF, 2012.

POZUELO YVANCOS, J. M. Ventanas de la ficción. Narrativa hispánica, siglos XX y XXI. Barcelona: Península, 2004.

#### **LITERATURA HISPANO-AMERICANA**

CORNEJO POLAR, Antonio. O condor voa: literatura e cultura latino-americana. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

MIRANDA ROBLES, Franklin. “Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana”, in: Casa de las Américas. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

PIZARRO, Ana (org.). América latina: palavra, literatura e cultura. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMOS, Julio. Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

### **Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA.**

O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados:

#### **Grupo I: Literatura Portuguesa**

Textos literários:

CAMÕES, Luís. Os Lusíadas. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.  
Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=1870](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=1870)

EÇA DE QUEIRÓS, José Maria. A Ilustre Casa de Ramires. Lisboa: Edição Livros do Brasil, 1999.  
Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000142.pdf>

PESSOA, Fernando. O eu profundo e os outros eus. Seleção Afrânio Coutinho, Fixação dos textos e notas Maria Aliete Galhoz. 22 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

OLIVEIRA, Carlos de. Trabalho poético. Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

SARAMAGO, José. Que farei com este livro? 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CLÁUDIO, Mário. Amadeo. Lisboa: Dom Quixote, 2003.

### **Bibliografia:**

ALVES, Ida (org.). Coisas desencadeadas: estudos sobre a obra de Carlos de Oliveira. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2013.

BERARDINELLI, Cleonice. Estudos camonianos. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.letas.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>

BERRINI, Beatriz (org.). Eça de Queiroz. A Ilustre Casa de Ramires: cem anos. São Paulo: EDUC, 2000.

CALVÃO, Dalva. Narrativa biográfica e outras artes - reflexões sobre escrita literária e criação estética na Trilogia da mão, de Mário Cláudio. Niterói/ RJ: Editora da UFF, 2009.

FIGUEIREDO, Monica. Inscrita por entre ruínas: a violência de um tempo histórico: a propósito de A Ilustre Casa de Ramires, de Eça de Queirós. In: PADILHA, Laura Cavalcante e SILVA, Renata Flavia da (org.). De guerras e violências: palavra, corpo, imagem. Niterói: Editora da UFF, 2011, p. 155-165.

LOURENÇO, Eduardo. Poesia e metafísica - Camões, Antero, Pessoa. Lisboa: Gradiva, 2002.

MACEDO, Helder. Camões e a viagem iniciática. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

PADILHA, Laura Cavalcante. O espaço do desejo; uma leitura de A Ilustre Casa de Ramires de Eça de Queirós. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Rio de Janeiro: EDUFF-Editora Universitária da UFF, 1989.

SARAIVA, António José e LOPES, Oscar. História da Literatura Portuguesa. Porto: Editora Porto, 1996.

SEABRA, José Augusto. Fernando Pessoa ou o poetodrama. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

SEIXO, Maria Alzira. Lugares da ficção em José Saramago – O essencial e outros ensaios. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1999.

SILVA, Teresa Cristina Cerdeira da. José Saramago; entre a história e a ficção: uma saga de portugueses. Lisboa: Dom Quixote, 1989.

### **Grupo II: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa**

#### **Textos literários:**

COUTO, Mia. Terra sonâmbula. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PEPETELA. Predadores. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2008.

SILA, Abdulai. A última tragédia. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

SOUSA, Noémia de. Sangue negro. Maputo: Associação dos Escritores Moçambicanos, 1988.

TAVARES, Ana Paula. Amargos como os frutos: poesia reunida. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

VIEIRA, José Luandino. Luanda. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

**Bibliografia:**

AUGEL, Moema Parente. O desafio do escombros: nação, identidades e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania (Org.). Portanto... Pepetela. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2002.

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê, 2005.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

LEITE, Ana Mafalda. Oralidades & escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

NOA, Francisco. Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária. Lisboa: Caminho, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante. Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). Lendo Angola. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). Moçambique das palavras escritas. Porto: Afrontamento, 2008.

SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). África, escritas literárias: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe. Rio de Janeiro: EdUFRJ/UEA, 2010.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). África & Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1).

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). África & Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).

**8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:**

O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br)

**9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de maio de 2016.

JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
#####

**DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 44 vagas, assim distribuídas pelos orientadores:

**ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO 2**

**ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES 2**

**ARNALDO ROSA VIANNA NETO VIANNA 2**

**CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO 1**

**CELIA DE MORAES REGO PEDROSA 2**

**CLÁUDIA NEIVA DE MATOS 2**

**CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS 3**

**DIANA IRENE KLINGER 1**

**EURÍDICE FIGUEIREDO 1**

**IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES 2**

**JOHANNES KRETSCHMER 2**

**JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA 3**

**LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA REIS 1**

**LYGIA RODRIGUES VIANNA PERES 2**

**LUCIA HELENA 2**

**MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO 2**

**MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO 1**

**MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA 2**

**PAULA GLENADEL LEAL 2**

**RENATA FLÁVIA DA SILVA 2**

**SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ 1**

**SUSANA KAMPFF LAGES 1**

**SILVIO RENATO JORGE 2**

**GLADYS VIVIANA GELADO 2**

**PASCOAL FARINACCIO 1**

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.3. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias da carteira de identidade e duas do CPF

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos:

Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2016. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.7. Ficha de inscrição, disponível na homepage do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br), no link Formulários.

2.7.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.

2.8.A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo e até 15 de dezembro de 2016. Após este período, os documentos serão descartados.

2.9.Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula em 2017, os seguintes documentos:

2.9.1.Duas cópias do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.9.2.Certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.9.3. Duas cópias do diploma de curso de Pós-graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.9.4. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.9.5. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

### **3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

3.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

3.2 Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

3.2.1 Nesta prova será permitido o **uso de dicionário em papel** e sua duração será de 3 (três) horas.

3.2.2 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

3.2.2.1 Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

3.2.2.2 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.2.3 Serão considerados aprovados na proficiência em língua estrangeira:

a) os candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência em língua estrangeira feitos pela instituição recomendada pelo Programa; ou

b) os candidatos que tenham as seguintes avaliações:

#### **Para Inglês:**

a) Diploma de bacharel ou licenciado em língua inglesa

b) Michigan Proficiency

c) PET (Cambridge English Preliminary)

d) FCE (Cambridge English First Certificate)

e) CPE (Certificate of Proficiency in English) de Cambridge

f) CAE (Certificate of Advanced English da Universidade) de Cambridge

g) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos

h) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em [isfaluno.mec.gov.br](http://isfaluno.mec.gov.br))

- i) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- j) PTE General: a partir do nível 2
- k) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- l) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- m) TOEIC - a partir de 550 pontos
- n) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- o) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- p) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

**Para Francês:**

- a) Diploma de bacharel ou licenciado em Língua Francesa
- b) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- c) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- d) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- e) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- f) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- g) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

**Para Espanhol:**

- a) Diploma de bacharelado ou licenciado em Língua Espanhola
- b) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- c) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- d) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- e) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

**Para Alemão:**

- a) Diploma de bacharel ou licenciado em Língua Alemã
- b) Certificado: Goethe-Zertifikat C1. (antigo ZMP ZentraleMittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- c) Certificado: ZDP II ZentraleDeutschprüfungfürLateinamerika;
- d) Certificado: DSD I e II DeutschesSprachdiplom der Kulturministerkomferenz;
- e) Certificado: PWD PrüfungWirtschaftsdeutschInternational;

- f) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;
- g) Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- h) Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- i) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- j) Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen  
Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)
- k) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- l) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- m) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

**Para Italiano:**

- a) Diploma de bacharel ou licenciado em Língua Italiana
- b) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana
- c) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

Qualquer dos resultados de proficiência em língua estrangeira mencionados acima tem validade de 02 anos.

3.2.2.4. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.

3.2.2.5. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova específica, na arguição do anteprojeto / análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados habilitados ou não habilitados.

3.2.2.6. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de anteprojeto com análise de curriculum Lattes. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, o professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.3. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na homepage do Programa.

3.4. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

3.5. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

3.6. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

3.8. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

3.9. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

#### **4 CALENDÁRIO:**

##### **4.1. Período de inscrição:**

**De 01 de junho a 30 de junho de 2016, de segunda a quinta-feira - de 12:30 h a 17h na Secretaria do Programa**

Local: Instituto de Letras  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518  
Niterói – RJ  
CEP 24210-201  
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 E-mail: [pgletras@vm.uff.br](mailto:pgletras@vm.uff.br)

4.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 4.1, e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2016, desde que a documentação esteja completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

### **1ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

##### **4.2. Prova escrita.**

**13 de setembro de 2016, às 14 h (4 horas de duração)**

**OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS - CAMPUS DO GRAGOATÁ**

**OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.**

**OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.**

**OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**  
**2ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

##### **4.3. Prova de língua instrumental:**

**14 de setembro de 2016, às 10:00 horas (3 horas de duração)**

#### **4.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental**

##### **19 de outubro de 2016, a partir das 14 horas**

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

4.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18h do dia 24 de outubro de 2016.

### **3ª ETAPA ELIMINATÓRIA**

#### **25 e 26 de outubro de 2016**

4.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do curriculum Lattes pelo Professor Orientador proposto.

4.6.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

4.6.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

4.6.3. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na homepage do Programa: [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br) e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.

4.6.4. O orientador proposto poderá, alternativamente, e com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, até o dia 26 de outubro de 2016.

4.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do curriculum Lattes pelo orientador proposto.

### **RESULTADO FINAL**

(listagem nominal, com notas e classificação)

04 de novembro de 2016, a partir das 14 h

## **5 REMANEJAMENTO DE CANDIDATO PARA VAGA OCIOSA**

5.1 Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, até 08 de novembro de 2016, mediante requerimento ao Coordenador do PPG, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

5.2 O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, até 10 de novembro de 2016, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

5.3 O candidato aceito neste remanejamento não estará concorrendo a bolsa.

## **6 CONCESSÃO DE BOLSAS:**

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado, quando se inscreveram para o processo seletivo, no Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: [http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10&Itemid=16](http://www.poslit.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=16).

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

## **7 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:**

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio [www.poslit.uff.br](http://www.poslit.uff.br)

## **8 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de maio de 2016 .

JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura  
#####

### **Edital Doutorado PPGMPA – FLUXO CONTÍNUO**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA) nível Doutorado do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital, em sistema de fluxo contínuo.

A inscrição para o Curso poderá ser pleiteada no período de junho a dezembro de 2016. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

CLIENTELA: profissionais da área de ciências da vida com curso de graduação e mestrado devidamente reconhecidos, com interesse de pesquisa em microbiologia e parasitologia.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia. Linhas de Pesquisa: 1-Bacteriologia; 2-Micologia; 3-Paleoparasitologia; 4-Parasitologia; 5-Virologia.

#### **2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:**

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas - Rua Professor Hernani Melo n.º 101, São Domingos - Niterói RJ - CEP: 24210-130

Informações: Tel: (021) 2629-2432 e 2629-2429

Endereço eletrônico: <http://www.pgmip.uff.br/>

Divulgação do edital na página: <http://www.pgmip.uff.br/>

2.2 - Horário: 2ª à 6ª feira, das 11 às 15 horas

#### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 – Documentos para o Curso de Doutorado

a) Ficha de Inscrição (Disponível no site <http://www.pgmip.uff.br/>);

b) Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis para realização do projeto, cronograma de execução com máximo de 20 páginas (3 vias - modelo FAPERJ);

c) Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação) (2 vias);

d) Original e cópia do diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado e histórico escolar reconhecido no país (2 vias);

e) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);

f) Curriculum Vitae – 3 vias (Modelo CNPq-Lattes): Para a avaliação do Curriculum apresentar os documentos descritos abaixo, quando houver:

. Cópia de documento comprobatório de Residência ou Especialização;

. Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica e/ou Monitoria;

. Cópia de documento comprobatório de atividade didática;

. Cópia de trabalhos completos publicados em revistas com corpo editorial.

h) Dois retratos 3x4 recentes;

g) Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056

- **Gestão:** 15227

- **Código do recolhimento:** 28832-2

- **Número de Referência:** 0250158611

- **Competência:** (mês do pagamento)/2016

- **Vencimento:** (Dia do pagamento)

- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF

- **Valor principal:** R\$ 340,00

- **Valor Total:** R\$ 340,00

- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

(h) Carta de apresentação ou aceite do orientador;

(i) Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

. A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

. As razões da opção pelo Curso de Doutorado em MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS e pela área de concentração escolhida.

. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho. (Apresentar declaração de chefia que tem ciência da liberação para o doutorado).

. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

. Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

j) Cópia do artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação, no mínimo, em periódico indexado no SciELO.

Observações:

. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

. Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 2 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

. No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

**ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

### 3.2 – OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação e Mestrado, que deverão ser devidamente reconhecidos e validados. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação e mestrado reconhecidos nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto. Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

e) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

f) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

## 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.2.1 – Prova de línguas (Peso 1): o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório

5.2.2 – Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado; esta fase tem caráter classificatório. (Peso 3)

5.2.3 – Defesa oral (Peso 3) e Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese.

O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta de tese com uso de datashow, se desejado pelo candidato (Peso 3). Esta fase tem caráter classificatório.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2016, estão sendo oferecidas 20 vagas para o Programa de Doutorado. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://www.pgmip.uff.br/>.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, FAPERJ e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- . Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- . Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- . As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- . As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- . A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.
- . Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- . Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Niterói, 30 de maio de 2016.

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI  
Coordenadora do Mestrado em Microbiologia  
e Parasitologia Aplicada  
#####

**TERMO ADITIVO n.º 02 AO EDITAL n.º 01/2016**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – TURMA 2016**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS ESR n.º 08/2016, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital PPGDAP n.º 01/16, de 20/01/15, que instaurou o Processo Seletivo Nacional para o Curso de Mestrado:

**1. Altera a redação do item 1.1, que trata das inscrições na seleção, quanto ao prazo para as inscrições:**

1.1. O período de inscrição será de **20 de abril de 2016 a 03 de junho de 2016**. A documentação para a inscrição deverá ser encaminhada **somente** por via expressa (SEDEX COM AR), com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições. As inscrições poderão, também, ser efetuadas **pessoalmente** pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, de **segunda a quinta**, no período de 10/05/16 a **03/06/16**, no horário de **9h30min às 12h00min**, no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – **Bloco G – Sala 104** – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. As inscrições poderão, ainda, em caso de via postal, ser encaminhadas por Carta Registrada com AR, sendo obrigatório que a data da postagem não seja posterior ao último dia de inscrição, isto é, **03/06/2016**.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do candidato. [Alterado pelo Termo Aditivo 01/16]

**2. Altera a redação do item 5, que trata do Calendário da seleção, prorrogando o prazo final e alterando a data de homologação das inscrições:**

**5. CALENDÁRIO**

Inscrição	20 de abril a <b>03 de junho de 2016</b>
Homologação	<b>10 de junho de 2016</b>
<b>Primeira Etapa</b>	
Prova Escrita	4 de julho de 2016, às 9:00h
Prova de Língua Estrangeira	5 de julho de 2016, às 9:00h
Resultados	11 de julho de 2016
<b>Segunda Etapa</b>	

Arguição de Pré-projetos	25, 26 e 27 de julho de 2016
Divulgação dos Resultados	1 de agosto de 2016

**As demais disposições do Edital PPGDAP nº 01/16, de 20/04/16, permanecem inalteradas.**

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS TCE nº 38 de 09 de maio de 2016 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Civil – Estruturas Metálicas.

**1. Das inscrições dos candidatos:**As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sala 269 da Escola de Engenharia – Bloco D, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **05 de julho de 2016 (3ª feira)**, no horário **das 14:00 às 18:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

a) plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador;

b) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação);

c) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE); e

d) comprovante de que são professores em Dedicção Exclusiva e Docentes do Curso de Especialização em Engenharia Civil – Estruturas Metálicas, sendo que os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

**2. Homologação e Divulgação, pela CEL dos candidatos inscritos:** Será feita até às **18:00 horas do dia 07 de julho de 2016 (5ª feira)**.

**3. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas:** De **14:00 às 18:00 horas até o dia 08 de julho de 2016 (6ª feira)**,na Secretaria do Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sala 269 da Escola de Engenharia – Bloco D, obedecendo aos artigos 62 e 63 do RGCE, com deliberação do Colegiado da unidade sobre o recurso.

**4. Credenciamento de Fiscais:** A CEL credenciará fiscais para a consulta e apuração dos votos no **dia 12 de julho de 2016 (3ª feira) das 14:00 às 18:00 horas**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sala 269 da Escola de Engenharia – Bloco D,

**5. Da data da Consulta:**A consulta será realizada no **dia 14 de julho de 2016 (5ª feira), de 14:00 às 18:00 horas**, na sala 269 do Bloco D da Escola de Engenharia.

**6. Apuração da consulta Eleitoral:** Será feita no **dia 14 de julho de 2016 (5ª feira)**, após o término da votação na sala de reuniões da Escola de Engenharia.

**7.Divulgação dos resultados:** A CEL encaminhará os resultados da consulta eleitoral até às **18:00 horas do dia 19 de julho de 2016(3ª feira)**ao Sr. Diretor da Escola de Engenharia.

**8. Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral:** Até às **17:00 horas do dia 21 de julho de 2016 (5ª feira)**, na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos 62 e 63 do RGCE.

Niterói, 31 de maio de 2016.

CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO

Presidente da CEL

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º. 01 de 02 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Estabelece procedimentos para homologação da Integralização Curricular, através da plataforma IDUFF, integrante do Sistema Acadêmico, dos estudantes matriculados e vinculados a currículos que se submeteram ao processo de Ajuste Curricular sem alteração de carga horária total.

**A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o **Artigo 10, § 2º**, do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 001/2015 do CEP, que estabelece as normas pertinentes à solicitação de Ajuste Curricular nos currículos dos cursos ministrados pela UFF e.

**CONSIDERANDO** que o ajuste Curricular configura-se pela transformação de disciplina obrigatória em optativa, ou vice-versa, inclusão e/ou substituição e/ou exclusão de disciplina obrigatória ou optativa, alteração de carga horária, nomenclatura e/ou código de disciplina obrigatória ou optativa, atendimento a mudança de legislação superior ou a proposições contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFF;

**CONSIDERANDO** que as alterações previstas acima não poderão acarretar mudanças na carga horária total do curso e no perfil profissional do egresso.

**CONSIDERANDO** que quando houver ajuste curricular, a adaptação será promovida para todos os discentes matriculados no curso;

**CONSIDERANDO** que no ajuste curricular, o currículo cadastrado no sistema acadêmico, via plataforma IDUFF, não sofre alteração em seu código de origem e uma nova versão desse código é gerada;

**CONSIDERANDO** que na implementação da nova versão, todos os alunos matriculados e vinculados ao currículo que foi ajustado serão automaticamente migrados para a nova versão gerada, inclusive, os alunos considerados formandos pela Coordenação de Curso na versão imediatamente anterior;

**CONSIDERANDO** que tanto nos processos de Mudança Curricular como no de Ajuste Curricular, as alterações efetuadas serão promovidas de modo a não acarretar descontinuidade ou prejuízo à formação profissional do aluno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ocorrendo Ajuste Curricular promovido pela Coordenação de Curso de Graduação, em conformidade com o que estabelece o Artigo 10, § 2º, do Regulamento dos Cursos de Graduação, os alunos nomeados e cadastrados como formandos, no Sistema Acadêmico, através da plataforma IDUFF, serão considerados para fins de integralização curricular, vinculados à versão imediatamente anterior a nova versão gerada e implementada como versão corrente.

**Art. 2º** – Os procedimentos para acompanhamento, registro e homologação na integralização dos alunos, via plataforma IDUFF, será promovida pela Divisão de Diplomas e Certificados do Departamento de Administração Escolar desta Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 3º** - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos aos alunos considerados formandos a partir do 2º período letivo de 2015.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

